



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

**LEI Nº 2.331 DE 13 DE MARÇO DE 2024**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS POR CONTA DE RECURSOS DE ANULAÇÕES NAS CONTAS QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **crédito suplementar** até o valor de **R\$ 365.215,69 (Trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e quinze reais e sessenta e nove centavos)** ao orçamento para 2024 na **UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, conforme abaixo:

**ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA**

**Unidade:005 - Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes - SMECE**

**Ação: 2037 - Mde Eb Manut.do Ensino Fundamental- FUNDEB**

02.005.0012.0361.0180.2037.33390000000000000000.154070000000- APLIC. DIRETAS (Ref. 148).....até R\$ 30.000,00

**ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA**

**Unidade: 004 - Secret. Mun. de Administração e Finanças – SMAF**

**Ação: 2015 - Manut.do Conv.de Deleg.enc.e Reg.das Vias Publ.**

02.004.0006.0181.0060.2015.33390000000000000000.275270060000- APLIC. DIRETAS (Ref. 340).....até R\$ 35.666,09

**ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA**

**Unidade: 007 - Secret. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA**

**Ação: 1077 - Aquis.de Veiculos, Maquinas e Equip.p Mec. Agricol**

02.007.0020.0608.0330.1077.34490000000000000000.275470000000- APLIC. DIRETAS (Ref. 339).....até R\$ 191,549,60

**Ação: 2080 - Manut.de Sistema Antigranizo**

02.007.0020.0606.0330.2080.33390000000000000000.150070000000- APLIC. DIRETAS (Ref. 210).....até R\$ 108.000

Art.2º - O crédito suplementar autorizado no artigo 1º desta lei corre por conta de recursos de anulações até o valor de **R\$ 365.215,69 (Trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e quinze reais e sessenta e nove centavos)** ao orçamento para 2024 na **UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, conforme abaixo:

**ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA**

**Unidade:005 - Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes - SMECE**

**Ação: 1122 - AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE ESPAÇOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**

02.005.0012.0365.0210.1122.34490000000000000000.154070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 164)até .....R\$ 10.000,00

**Ação: 1042 - Aquisição de veículos para o transporte escolar da EB/EF**

02.005.0012.0361.0180.1042.34490000000000000000.154070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 136).....até R\$ 10.000,00

**Ação: 1041 - Aquisição/construção/ampliação/reformas de escolas e outros espaços - ENSINO FUNDAMENTAL**

02.005.0012.0361.0180.1041.34490000000000000000.154070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 135).....até R\$ 10.000,00

**Ação: 2055 - Transf.de Recursos a Apae**

02.005.0012.0367.0230.2055.34490000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 179).....até R\$ 100.000,00

**ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA**

**Unidade:011 - Coordenadoria Munic. de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**

**Ação: 1130 - Aquisição de veículos para serviços de prevenção, combate a sinistros, busca e salvamento de pessoas, bens e outros, cfme conv. c/bombeiros militares**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**

---

02.011.0006.0182.0070.1130.34490000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 258).....até R\$ 8.000,00

**Ação: 1061 - Constr.e Reforma de Pracas, Jardins e Muros**

02.008.0015.0451.0260.1061.34490000000000000000.275470000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 282).....até R\$ 170.000,00

**ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA**

**Unidade:008 - Secret. Mun. de Obras e Serviços – SMOS**

**Ação: 1059 - Pavimentacao de Ruas**

02.008.0015.0451.0260.1059.34490000000000000000.275470000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 281).....até R\$ 21.549,60

**Ação: 2058 - Manut.dos Serv.urbanos e Term.rodov.**

02.008.0015.0452.0260.2058.33390000000000000000.275270060000 APLIC. DIRETAS (Ref. 331).....até R\$ 35.666,09

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 13 DE MARÇO DE 2024

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

**LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**

Secretária Municipal de Administração e Finanças